

PENHORA ON-LINE

POR: JODACY GASPAS DANTAS

O presente trabalho tem como objetivo fazer um estudo acerca da comunicação da penhora via eletrônica, ter uma visão geral sobre o instituto denominado Bacen-jud nas execuções fiscais e trabalhistas e na justiça comum, fazendo uma análise para verificar como esta se comportando a sociedade diante de instrumento tão discricionário, como está se comportando aqueles que estão sendo alvo do novel sistema e principalmente, ter a noção necessária das conseqüências no meio jurídico, as vantagens e desvantagem que a penhora *on line* tem causado nestes poucos anos de existência. Iniciaremos percorrendo um sucinto histórico sobre a penhora até chegarmos à penhora *on line* propriamente dita, passaremos a discorrer acerca do que é o novo sistema utilizado pelo judiciário que tem como objetivo, viabilizar de forma célere e eficiente a comunicação via eletrônica junto a Banco Central através de convênio firmado entre o Banco Central e os tribunais superiores, ao qual aderiram os tribunais regionais e estaduais. Procuraremos no decorrer do trabalho tirar algumas dúvidas e curiosidades que nos levaram a pesquisa sobre o sistema *Bacen-Jud ou penhora on line* que visa eliminar a necessidade de o Juiz enviar documentos (ofícios e requisições) na forma de papel para o Banco Central, toda vez que necessita quebrar sigilo bancário ou ordenar bloqueio de contas-correntes de devedores em processo de execução. Verificamos como era feito anteriormente e como são feitas hoje as requisições, através de *site* próprio na Internet, onde o Juiz tem acesso por meio de senha que lhe é previamente fornecida. Em espaço próprio do *site*, o Juiz solicitante preenche uma minuta de documento eletrônico, onde coloca informações que identificam o devedor e o valor a ser bloqueado. Ou seja, o sistema apenas permite que um ofício que antes era encaminhado em papel seja enviado eletronicamente, através da Internet, racionalizando os serviços e conferindo mais agilidade no cumprimento de ordens judiciais no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Mesmo sendo muito criticado no que diz respeito a legalidade, constitucionalidade, taxado de ferir princípios tais como da menor onerosidade do devedor, o sistema vem subsistindo e criando corpo na doutrina pátria, tornando um meio eficaz célere e útil para o direito, retirando daqueles que se camuflavam na morosidade da justiça o manto que lhes protegiam para continuarem inadimplente durante longos períodos ou muitas vezes inadimplentes para sempre, por falta dessa liberdade rápida de comunicação entre o judiciário e Banco Central.

Palavras Chaves: Bacen-Jud. Penhora on line. Saldo bloqueado. Agilidade e informações eletrônica.